



SINDIJUFE

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário
Federal de Rondônia e Acre



08/02/2018 - STF PUBLICA PORTARIA QUE REAJUSTA VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2018.

Supremo Tribunal Federal

PORTARIA 21, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no art. 65, inciso IX, alínea b, do Regulamento da Secretaria, no art. 9º da Instrução Normativa 64, de 4 de julho de 2008, na redação dada pela Instrução Normativa 188, de 21 de janeiro de 2015, considerando o art. 109 da Lei 13.473, de 8 de agosto de 2017 e o contido no Processo Administrativo 328.196/2007,

RESOLVE:

Art. 1º O valor do auxílio-alimentação, no Supremo Tribunal Federal, passa a ser R\$ 910,08 (novecentos e dez reais e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eduardo S. Toledo

O Supremo Tribunal Federal (STF), através do Diretor-Geral da Secretaria da Corte, publicou, no nesta terça-feira (06), a Portaria nº 21/2018, que reajusta o valor do auxílio-alimentação no STF.

De acordo com a publicação, o valor passa a ser de R\$ 910,08, com a vigência a partir da data da publicação.

Fonte: STF

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal de Rondônia e Acre
Rua José de Alencar, N. 2381 - Apartamento 03 - Bairro Mocambo
Cep: 76801-036
Fone: (69) 3221 7288 / (69) 3221 8226
contato@sindijufe-roac.org.br
Porto Velho - RO - Brasil